



LEI Nº 0248/2005

DE: 06 de Dezembro de 2005.

SANCIONADA
Em 06/12/05
Genebaldo José Barros
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de *CANABRAVA DO NORTE* – Estado de Mato Grosso, Sr. **GENEBALDO JOSÉ BARROS**, no uso das suas atribuições conferidas em Lei. Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - Dá – se o nome de MILTON GONÇALVES DA SILVA, ao Centro de Saúde do Município de Canabrava do Norte - MT, localizado na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2005.

Genebaldo José Barros
Prefeito Municipal